



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 035 /2020

DISPÕE-SE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, QUE
MENCIONA NESTE MUNICÍPIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **JOSÉ AILTON PEREIRA DOS SANTOS** a atual Rua sem nome, localizada no córrego Bom Jesus, no Bairro Bom Jesus, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em sua data de publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 29 de Setembro De 2020.

SILVINHA DUDU
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a rua do córrego Bom Jesus ainda não tem nome específico, e os moradores decidiram homenagear o falecido morador do Bairro, Sr. **José Ailton Pereira dos Santos**, dispondo este o nome para o logradouro exposto.

Ressalta-se o intuito de legalização das correspondências na Rua supracitada, a partir de que esta receba um nome legalmente.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres para a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 29 de Setembro De 2020.

SILVINHA DUDU
Vereadora